



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## DECRETO Nº 212/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei nº 1.049/2017,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 146/2016, que nomeou o Sr. Gilberto Rocha, RG nº 7.842.805/SP e CPF nº 301.095.409-30, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Transportes e Serviços Rodoviários, por motivo de falecimento no dia 18/11/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de novembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 212/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei nº 1.049/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 146/2016, que nomeou o Sr. Gilberto Rocha, RG nº 7.842.805/SP e CPF nº 301.095.409-30, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Transportes e Serviços Rodoviários, por motivo de falecimento no dia 18/11/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de novembro de 2017.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:6ACD50F8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2017. Edição 1383  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>